

-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA-

-L E I Nº 182-

-DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS-

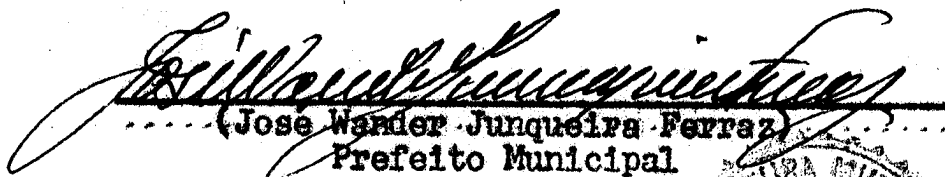
A Câmara Municipal de Pirapetinga aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica modificada para o nome de "OSÓRIO VI EIRA DA FONSECA", o trecho que compreende entre a residência do referido senhor até a ponte denominada "General Dutra", da atual Rua Tenente Norberto.

ARTIGO 2º - Passará a denominar-se Rua "INPA", o trecho que a começar na ponte "General Dutra" tem o seu término na Fábrica de Papel.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, 2 DE MARÇO DE 1.963.


.....
(José Wander Junqueira Ferraz)
Prefeito Municipal

